

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA № 7/2024-0070 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 7/2024-0070, que tem como objeto PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO № 0804081-89.2024.8.20.5108 (1º VARA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS) E CONTRATAR CASA DE ACOLHIMENTO PARA A MENOR M. A. M. O., DEVIDO A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA GENITORA, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: CASA IRMÃ ANANILIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.595/0001-34, no valor total de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), referente as despesas por 03 (três) meses, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

461

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO:06567794 por MARIANNA ALMEIDA

Assinado de forma digital NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA